

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.675.049.864-8      **CPF:** 246.943.554-49      **Nome:** VANDENEZ BARBOZA DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 28/01/1958      **Nome da Mãe:** IZEZ MARIA DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.084.550.207-4	10.867.026/0001-95	ALCACE NORDESTE SA COM E REPRESENTACOES DE AUTO PECAS		Empregado	01/05/1979	30/06/1981	
<b>Indicadores:</b>								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.084.550.207-4	07.209.612/0174-56	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS		Empregado	21/05/1982	31/01/1983	01/1983

**Indicadores:**

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1982	4.950,01		06/1982	16.500,04		07/1982	20.000,01	
08/1982	20.000,01		09/1982	20.000,01		10/1982	20.000,01	
11/1982	28.999,95		12/1982	45.915,88				
01/1983	33.833,04							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.084.550.207-4	51.954.816/0001-95	SAO PAULO FLAT SERVICE ADMINIST EMPREENDIM E PART LTDA		Empregado	06/03/1989	04/05/1989	05/1989
<b>Indicadores:</b>								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.675.049.864-8	<b>CPF:</b> 246.943.554-49	<b>Nome:</b> VANDENEZ BARBOZA DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 28/01/1958		<b>Nome da Mãe:</b> IZEZ MARIA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.084.550.207-4	51.954.816/0001-95	SAO PAULO FLAT SERVICE ADMINIST EMPREENDIM E PART LTDA		Empregado	06/03/1989	04/05/1989	05/1989
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
03/1989	158,00		04/1989	190,00		05/1989	25,00	
4	1.084.550.207-4	61.012.019/0001-42	ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS		Empregado	01/09/1989	18/06/1991	06/1991
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
09/1989	1.039,99		10/1989	1.132,00		11/1989	2.626,99	
12/1989	3.193,00							
01/1990	4.151,90		02/1990	5.968,81		03/1990	16.687,94	
04/1990	14.231,83		05/1990	13.907,78		06/1990	15.722,68	
07/1990	21.271,90		08/1990	32.482,59		09/1990	26.877,90	
10/1990	47.212,57		11/1990	43.939,20		12/1990	52.728,42	
01/1991	63.274,70		02/1991	66.970,75		03/1991	77.016,80	
04/1991	77.016,80		05/1991	108.699,70		06/1991	151.555,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.675.049.864-8	<b>CPF:</b> 246.943.554-49	<b>Nome:</b> VANDENEZ BARBOZA DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 28/01/1958		<b>Nome da Mãe:</b> IZEZ MARIA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.084.550.207-4	54.512.553/0001-52	VB-RECURSOS HUMANOS LTDA		Empregado	02/12/1991	24/12/1991	12/1991
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>						
12/1991	121.947,00							
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.084.550.207-4	60.616.562/0001-96	MARISQUERIA PLAYA GRANDE LTDA.		Empregado	19/02/1992	01/01/1993	12/1992
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
02/1992	60.647,57		03/1992	290.426,48		04/1992	290.426,48	
05/1992	363.032,00		06/1992	363.032,00		07/1992	678.730,00	
08/1992	678.730,00		09/1992	831.426,04		10/1992	831.426,04	
11/1992	831.426,04		12/1992	831.426,04				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.675.049.864-8	<b>CPF:</b> 246.943.554-49	<b>Nome:</b> VANDENEZ BARBOZA DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 28/01/1958		<b>Nome da Mãe:</b> IZEZ MARIA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.084.550.207-4	45.486.321/0001-86	KLAUSSBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Empregado	04/01/1993	23/04/1993	04/1993
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1993	2.892.994,17		02/1993	3.874.993,78		03/1993	4.842.986,61	
04/1993	6.726.984,72							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8	1.084.550.207-4	60.616.562/0001-96	MARISQUERIA PLAYA GRANDE LTDA.		Empregado	01/09/1993	10/02/1995	02/1995
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1993	11.753,99		10/1993	14.800,94		11/1993	18.849,85	
12/1993	25.262,96							
01/1994	45.851,64		02/1994	76.057,02		03/1994	145,06	
04/1994	133,42		05/1994	142,39		06/1994	159,04	
07/1994	163,32		08/1994	164,42		09/1994	204,54	
10/1994	185,94		11/1994	157,96		12/1994	161,35	
01/1995	467,99		02/1995	738,00				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.675.049.864-8	<b>CPF:</b> 246.943.554-49	<b>Nome:</b> VANDENEZ BARBOZA DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 28/01/1958		<b>Nome da Mãe:</b> IZEZ MARIA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
9	1.084.550.207-4	74.445.354/0001-86	JOSEFINA MARIA CELESTE ZAGARI		Empregado	28/04/1997	16/06/1997	06/1997
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
04/1997	14,35		05/1997	133,25		06/1997	109,08	
10	1.084.550.207-4	01.224.607/0001-18	QLF SERVICOS DE EXPEDIENTE SOCIEDADE SIMPLES LTDA		Empregado	18/08/1997	02/10/1997	09/1997
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
08/1997	153,99		09/1997	330,00				
11	1.084.550.207-4	03.471.454/0001-39	MEGA ALIMENTOS LTDA		Empregado	10/04/2002	03/07/2002	07/2002
<b>Indicadores:</b>								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.675.049.864-8	<b>CPF:</b> 246.943.554-49	<b>Nome:</b> VANDENEZ BARBOZA DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 28/01/1958		<b>Nome da Mãe:</b> IZEZ MARIA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
11	1.084.550.207-4	03.471.454/0001-39	MEGA ALIMENTOS LTDA		Empregado	10/04/2002	03/07/2002	07/2002
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2002	163,92		05/2002	231,20		06/2002	213,79	
07/2002	23,27							
Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação	
12	1.084.550.207-4	6345631470	Benefício	31 - AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIARIO			99 - INDEFERIDO	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.